CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 518 / 2019

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., nos termos regimentais, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através da Secretaria Competente, promover a transmissão ao vivo, via internet, de todas as licitações realizadas na Prefeitura.

A presente indicação tem o intuito de ampliar a transparência nos processos de licitação realizados pelo Pode Executivo. Sendo acatada, tal medida garantirá aos cidadãos itabiritenses, o acompanhamento ao vivo e por gravação (este, no prazo de 24 horas após o término), na íntegra e em audiovisual, tanto por meio do "Youtube", como pelo Portal da Transparência e redes sociais da Prefeitura, devendo ser em alta definição e de livre acesso a todos.

Ressalta-se, que o artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, em seu *caput*, estabelece que a Administração Pública siga os "princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência". Entre estes, destaca-se o da publicidade, o qual dispõe o dever da Administração Pública de publicar seus atos a todos os cidadãos, sempre esclarecendo onde está sendo empenhado o dinheiro público.

É importantíssimo destacar que esta medida já foi implantada em diversos municípios pelo país.

Sala das Reuniões, em 30 de setembro de 2019.

Ricardo Luiz de Oliveira
Vereador

APROVADO
EM 30/09/19
PRESIDENTE

PROTOCOLO
DATA 30/09/19
RECEBIDO POR